ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MONTE ALTO

Rua Jeremias de Paula Eduardo 1803 – Centro – Monte Alto – SP – CEP: 15.910-0081

PABX: (16) 3244-2001 – E-mail:contato@acima.com.br**Visite nosso site:**www.acima.com.br

HOMOLOGAÇÃO ACORDO DE FUNCIONAMENTO DO MÊSDE DEZEMBRO 2027 COMÉRCIO LOJISTA ABERTURA E FECHAMENTO

Conforme reunião realizada na Sede da Associação Comercial e Industrial de Monte Alto, entre o Presidente da ACIMA Carlos Martins da Conceição , sua Diretoria , e o Sindicato o Presidente dos Empregados no Comércio de Jaboticabal e Região,Sr. Mario Alfredo Frizzas, decidiu-se em comum acordo o seguinte calendário.

DEZEMBRO DE 2026

- **09/12 (quarta-feira):** Chegada do Papai Noel.
- **09, 10 e 11/12:** Comércio aberto até às 22h.
- **12/12 (sábado):** Comércio aberto até às 18h.
- **14, 15, 16, 17 e 18/12:** Comércio aberto até às 22h.
- **19/12 (sábado):** Comércio aberto até às 18h.
- **21, 22 e 23/12:** Comércio aberto até às 22h.
- **24/12 (quinta-feira):** Comércio aberto até às 18h.
- **25/12 (sexta-feira) – Natal:** Fechado .
- **26/12 (sábado):** Folga Prevista.
- **31/12 (quinta-feira):** Comércio aberto até às 15h.
-
- **JANEIRO DE 2027**

- **01/01 (sexta-feira) – Confraternização Universal:** Fechado.
- **02/01 (sábado):** Folga Prevista.

ACORDOS ESPECIAIS

CLÁUSULA 1ª – DAS PROMOÇÕES ESPECIAIS

As empresas poderão, individualmente, mediante prévia homologação junto ao Sindicato dos Empregados no Comércio, realizar promoções especiais e eventuais alterações em seus horários de funcionamento, desde que formalizem a solicitação e comuniquem o Sindicato com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, observadas as disposições legais e convencionais aplicáveis.

CLÁUSULA 2ª – DO PAGAMENTO DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS

As horas extraordinárias prestadas pelos empregados comissionistas e pelos demais empregados deverão ser remuneradas em conformidade com os percentuais, critérios e demais condições estabelecidos na Convenção Coletiva de Trabalho ou no respectivo Dissídio Coletivo vigente, devendo o pagamento ocorrer dentro do próprio mês em que forem efetivamente trabalhadas, respeitada a legislação aplicável.

CLÁUSULA 3ª – DA CONCESSÃO DAS FOLGAS

A concessão das folgas aos empregados deverá observar rigorosamente as disposições legais vigentes, especialmente aquelas previstas na Constituição Federal e na legislação trabalhista aplicável, bem como as normas coletivas pertinentes, respeitando-se os períodos de descanso e as condições estabelecidas para a jornada de trabalho.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Para esclarecimentos adicionais ou eventuais dúvidas relacionadas ao presente acordo, a Associação Comercial e Industrial de Monte Alto – ACIMA permanece à disposição pelo telefone **(16) 3244-2001**.

E, por estarem de pleno acordo com as condições estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento.

Monte Alto/SP, 23/11/2026

Carlos Martins da Conceição

Presidente Associação Comercia Associação Comercial

Mario AlfredoFrizzas

Presidente Sindicato do Trab. Do Comercio de Jaboticabal

Aldemir Alves Rocha Junior

Diretor Comercial Associação Comercial